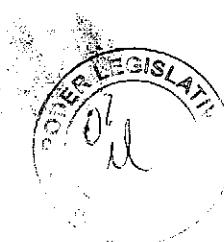




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
LEONARDO IZIDORO



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado, por meio da secretaria municipal de saúde, que adote junto aos órgãos competentes para que sejam adquiridos com a maior brevidade possível os métodos contraceptivos de longa duração Implanon e Kyleena, e os mesmos sejam disponibilizados na rede pública de saúde do município, garantindo acesso gratuito e equitativo a todas as mulheres que optarem pela utilização.

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária em razão da importância de garantir às mulheres o acesso a métodos contraceptivos modernos, eficazes e de longa duração no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O planejamento familiar é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 9.263/1996, que determina ao poder público a obrigação de disponibilizar todos os métodos e técnicas de contracepção cientificamente aceitos, respeitando a liberdade de escolha e assegurando acesso universal e igualitário. Os métodos de longa duração, como Implanon e Kyleena, destacam-se por apresentarem eficácia superior a 99%, além de serem práticos, seguros e reversíveis. O Implanon é um implante subdérmico que garante proteção por até 3 anos, enquanto o Kyleena é um dispositivo intrauterino hormonal com duração de até 5 anos. Essas opções são recomendadas por órgãos de saúde nacionais e internacionais e representam um avanço significativo na ampliação das alternativas contraceptivas disponíveis. A ausência desses métodos na rede pública limita a autonomia das mulheres sobre seu corpo e suas decisões reprodutivas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não têm condições de arcar com custos particulares. O acesso facilitado a métodos eficazes contribui para a redução de gestações não planejadas, promovendo saúde, dignidade e melhores condições de vida. Além disso, a disponibilização de contraceptivos de longa duração representa uma medida de saúde pública eficiente. Diversos estudos apontam que investimentos nessa área resultam na redução de gastos públicos com atendimentos relacionados a gestações não planejadas, permitindo uma melhor alocação de recursos na rede de saúde.

Diante disso, é fundamental que o município proceda à aquisição com urgência desses métodos contraceptivos e os deixe disponíveis nas unidades de saúde, assegurando que as mulheres tenham acesso gratuito, seguro e de qualidade a essas opções. Essa ação reforça o compromisso com a promoção da saúde, a equidade de gênero e os direitos reprodutivos da população feminina.

Casimiro de Abreu, 20 de outubro de 2025

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO  
Vereador

